

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05

NIRE 42.3.00024180

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 15:00 horas do dia 04 de dezembro de 2014, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures" e "1ª Emissão"), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas, representando a totalidade das Debêntures da 1ª Emissão em circulação; (B) a Companhia; e (C) o Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário").

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Giovani D'Avila Gruppelli, como Presidente da Mesa, e Sra. Lizandra Costa, como Secretária.

ORDEM DO DIA: exame, discussão e deliberação sobre a: 1. concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos necessários a formalizar as deliberações da 2ª Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17/04/2014 ("2ª AGD"); e 2. retificação das deliberações quanto aos itens (i) e (ii) da 2ª AGD.

DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, os Debenturistas, sem quaisquer ressalvas, deliberaram e aprovaram:

1. concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos necessários a formalizar as deliberações da 2ª AGD, de forma que, até o dia 29/12/2014, tais documentos deverão ser encaminhados para o Agente Fiduciário com cópia para os Debenturistas, devidamente formalizados;

2. a retificação das deliberações da 2ª AGD, nos seguintes termos: a) quanto ao item (i) restou estabelecido que foi concedido prazo adicional à Companhia para atendimento do disposto na cláusula 6.33, inciso (V), da Escritura da 1ª Emissão, reconhecendo os Debenturistas e o Agente Fiduciário que o registro da Hipoteca foi devidamente realizado em 15.08.2013, estando plenamente constituída a



Hipoteca objeto da "Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária", celebrada entre a Companhia e o Agente Fiduciário, lavrada em 29 de abril de 2013 ("Escritura de Hipoteca"); b) quanto ao item (ii) foi concedido *waiver* em razão do descumprimento do prazo para averbação das construções, edificações e benfeitorias constante no inciso (X) da cláusula 5.1 da Escritura de Hipoteca, bem como autorizar a inserção de ressalva no inciso (VIII) da cláusula 7.1., de forma que tais cláusulas deverão ser alteradas na Escritura de Hipoteca e passarão a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. (...) (X) no prazo de 4 (quatro) meses contados da data desta Escritura, envidar todos os esforços comercialmente razoáveis para averbar, na matrícula do imóvel hipotecado, todas as edificações, construções e benfeitorias, existentes e ainda não averbadas na matrícula do Imóvel Hipotecado. Caso, a despeito dos esforços da Companhia, a averbação não seja concluída no prazo acima, a Companhia permanecerá obrigada a tomar todas as providências comercialmente razoáveis para efetivar a averbação acima referida até 31/12/2014."

"7.1. (VIII) observado o disposto na Cláusula 5.1 (X) acima, o Imóvel Hipotecado abrange todas as instalações da Companhia, considerando a implantação de todas as fases do projeto;"

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 2014.


Giovani D'Avila Gruppelli
Presidente


Lizandra Costa
Secretária

Lizandra Costa da Silva
Dep Jurídico

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1017131
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) GIOVANI D AVILA GRUPPELLI
Joinville, 15 de janeiro de 2015. 10:39:55
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DT191732-OHJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Ruth Silva - Tabelião; ☐ Maria Elisa Metel da Silva - Escrivento Substituto Legal; ☐ Claudia Maria Fack de Silva - Escrivento Substituto; ☐ Vera Silveira Lammari - Escrivento Substituto;
☐ Camilla Louisa Sant'Anna - Escrivente; ☐ Cristiane Reimert Kitch - Escrivente; ☐ Juliana Moraes - Escrivente; ☐ Luciana de Brito - Escrivente;
☐ Maria Claudia Lina da Silva Sallier - Escrivente; ☐ Michele Patozi Loret - Escrivente; ☐ Nilcine Aguiar Basso - Escrivente; ☐ Eliana Maria Gellera de Moura - Escrivente.



Esta página é parte integrante da Ata da 3ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Itapoá Terminais Portuários S/A, realizada em 4 de dezembro de 2014.





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05

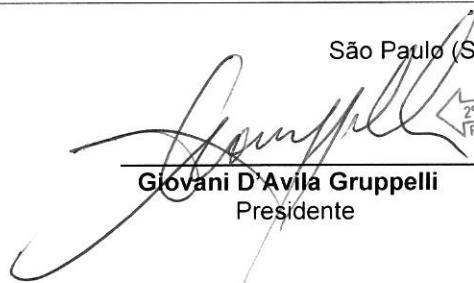
NIRE 42.3.00024180

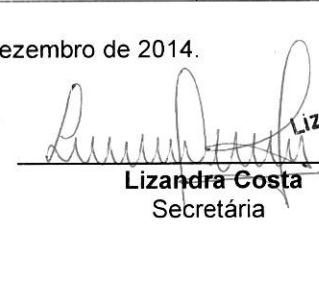
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
BANCO DO BRASIL S/A	2.250	50 %
BANCO VOTORANTIM S/A	2.250	50 %
TOTAL	4.500	100%

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 2014.


Giovani D'Avila Gruppelli
Presidente

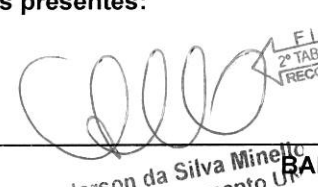

Lizandra Costa
Secretária





Lizandra Costa da Silva
Dep. Jurídico

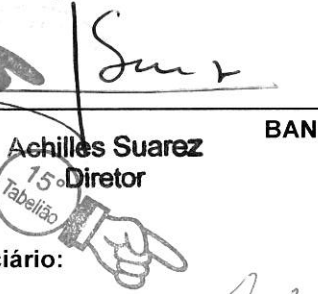
Debenturistas presentes:


Anderson da Silva Minello
Gerente de Segmento U


Marcia Lenita V. Caetano
Gerente de Relacionamento






Achilles Suarez
Diretor



BANCO DO BRASIL S/A

BANCO VOTORANTIM S/A

Fabio Cameiro
Diretor

Agente Fiduciário:


Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

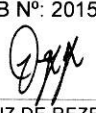
Esta página é parte integrante da Ata da 3ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Itaopá Terminais Portuários S/A, realizada em 4 de dezembro de 2014.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 20150451636
Protocolo: 15/045163-6, DE 06/03/2015

Empresa: 42 3 0002418 0
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS
S/A -


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

